



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Av. Kennedy, 130 Morumbi, Telefax: (77) 3261-2217/2243 - Itapetinga – Bahia

RESOLUÇÃO Nº 171/10

De 05 de outubro de 2010

“Altera a Resolução 156/02, que estabelece leitura do texto bíblico na abertura das sessões, que passa a vigorar com a seguinte redação”:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica estabelecido à leitura de um texto bíblico na abertura das Sessões do Poder Legislativo.

§1º - Durante a Leitura do texto bíblico, todos os vereadores e presentes no plenário, devem permanecer em pé.

Art. 2º. Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2010.

Marcos Antônio Gabrielli Correia
Presidente

João de Deus da Silva Filho
1º Secretário

Naara Lima Duarte
2ª Secretária